

RQ 1030/2004

Requerimento nº  
(Da Sr<sup>a</sup> Deputada Erika Kokay)

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à Mesa Diretora  
Em 04/03/04

Em

LIDO  
04,03/04

Assessoria de Plenário

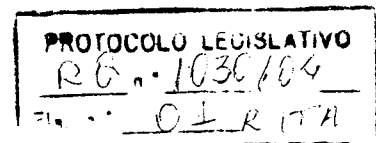
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de pedido de  
informação ao Secretário de Estado de  
Transportes.

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do artigo 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigos 15, inciso III; 39, parágrafo 2, XII e 40, I, do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Governo do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, as seguintes informações relativas ao reajuste da tarifa do metrô:

1. Qual o embasamento econômico e financeiro do Decreto Nº 24.427, de 26 de fevereiro de 2004, que reajustou a tarifa do Serviço de Transporte Público Metroviário do Distrito Federal de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)?
2. Como ficará a situação dos usuários que possuem o cartão eletrônico do Metrô com passagens já adquiridas ao preço de R\$ 1,00 (um real)? As passagens serão contabilizadas pelo novo valor?
3. Em situação similar, como ficará a situação dos usuários que possuem o cartão eletrônico com créditos de passagens adquiridas com o benefício da legislação do vale-transporte e do passe estudantil? Qual o prazo de validade dos referidos créditos? A quantidade de passagens permanecerá proporcional ao valor de R\$ 1,00? A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF vai honrar os créditos desses usuários?
4. Quais foram às medidas adotadas pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF para adaptar o sistema de informática e de leitura de bilhetagem eletrônica?

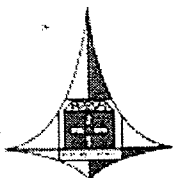


Assessoria de Plenário

Recebi em 04/03/04 às 15h41

Assinatura

40



## JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 24.427, de 26 de fevereiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 27 de fevereiro de 2004, página 3, reajustou a tarifa do Serviço de Transporte Público Metroviário do Distrito Federal de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).

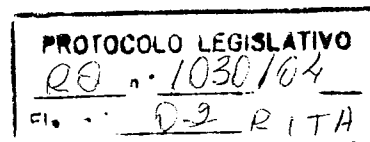
A inflação apurada pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período de outubro de 2001 (mês que começou a vigorar a tarifa de R\$ 1,00 no Metrô) a janeiro deste ano foi de 34,85%. Portanto, o reajuste de 50% na tarifa do Metrô está bem superior à inflação do período. Além do mais, o rendimento médio real dos trabalhadores ocupados e assalariados no Distrito Federal, no período de outubro de 2001 a novembro de 2002 (último dado disponível), apresentou uma queda, em termos reais, de 14,44%.

Diante do impacto do reajuste da tarifa para os usuários do Metrô-DF e ainda, a possível extensão para os passageiros dos ônibus do Distrito Federal, o presente requerimento é de fundamental importância para o cumprimento da função fiscalizadora da Câmara Legislativa em obediência ao artigo 60, XLII, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto nos artigos 70 a 75 da Constituição Federal.

Assim, no exercício da competência parlamentar, solicito que sejam as informações encaminhadas no prazo legal.

Sala das Sessões, em

de 2004.



*Erika Kokay*  
**ERIKA KOKAY**  
**DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF**